PORTARIA Nº 415/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.263/2020, da Divisão de Planejamento de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6, referente ao período aquisitivo de **03 de outubro de 2018 a 02 de outubro de 2019**, para fruição em dois períodos, sendo de 15 (quinze) dias de 08 a 22 de junho e 15 (quinze) dias de 01 a 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JUNHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 2123 de 03/06/2020.

Assinado por 2 pessoas: ROSANGELA CAVEJON SUFIATTI e ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6482-BC95-45BE-4424